



PORTARIA N.º 581/2020

Homologa avaliação de estágio probatório e torna no serviço público

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal n.º 2248/2006, Decreto Municipal n.º 058/2012 e Comissão de Avaliação e Controle do Estágio Probatório dos Servidores, designada pela portaria n.º 373/2017 e alterada pela portaria n.º 411/2017, **homologa** avaliação do estágio probatório do servidor **Jacir Da Silva Souza**, Motorista Categoria D, padrão 10, classe A, triênio 01, matrícula n.º 1915, na data de 08 de maio de 2020, cuja classificação resultou em conceito bom e 3.930 pontos, demonstrando aptidões e habilidades para o exercício no cargo público e **declara estável no serviço público**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de maio de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 08-05-2020

Maria Bernarda Grandi

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 08-05-2020 a 22-05-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 08-05-2020

Redigido por: Francine Rostirolla